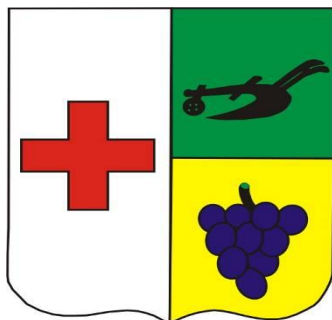


**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2010

MAIO DE 2010

PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO
José Antonio Camargo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ivonne C. R. S. Busato

DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Leise Carla D. Ferreira

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daniel Ignacio da Silva

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Helvo Slomp Junior



1. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com as Portarias nº 3.085 de 1º de setembro de 2006 e nº 3.332 de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS) e orienta a respeito dos seus instrumentos, respectivamente, os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo-PR apresentam ao Conselho Municipal de Saúde esta Programação Anual de Saúde com a revisão das ações e metas propostas para 2010, como parte integrante do Plano Municipal de Saúde quadriênio 2010 – 2011.

2. ESTRUTURA FUNCIONAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Quanto à infraestrutura do setor municipal público de saúde, está assim constituída:

- Um hospital de pequeno porte filantrópico credenciado ao SUS: Irmandade Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Rosário;
- Um hospital-maternidade municipal em co-gestão com a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba: Hospital de Maternidade Alto Maracanã;
- Dois Pronto-Atendimentos 24 horas (Alto Maracanã e Osasco);
- 22 unidades básicas de saúde, sendo 09 destas unidades, inseridas na Estratégia Saúde da Família com 27 equipes qualificadas (há três Unidades localadas);
- 01 Unidade de Saúde da Mulher, em imóvel locado;
- Um ambulatório de saúde mental, na US Sede;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-II), em imóvel locado, inaugurado em 2006;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial para transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas (CAPS-ad), em pleno funcionamento;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes (CAPS-i), com foco em álcool e outras drogas, em fase de implantação.
- Um CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) / SAE (Serviço de Atendimento Especializado) para portadores de DST/AIDS;
- Um Setor de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental);
- Um Centro de Distribuição de Medicamentos e Materiais, interligado a cinco farmácias municipais;
- Uma Central de Ambulâncias;
- Centro de Especialidades Odontológicas e
- A estrutura da SMS – sede Alto Maracanã e sede Sede.



3. AÇÕES E METAS 2010

Ações e metas anuais I	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
- Iniciar a reestruturação administrativa e funcional da Secretaria Municipal de Saúde, implementando a distritalização.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEMAIS DEPARTAMENTOS	
- Implantar a 1ª etapa dos Protocolos de rotinas e diretrizes.		
- implantar o sistema de informação da SMS -Colombo.		
-Implantar instrumentos de incentivo e valorização profissional por desempenho.		
-Garantir o apoio físico (veículos) para o gerenciamento e supervisão das unidades de saúde e programas.		
-Garantir o transporte de usuários do sistema de saúde, quando for o caso.		
-Completar quadro de servidores através de concurso público.		
- Implementar ações que visem a intersetorialidade.		
-Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.		
Ampliar as Unidades de Saúde Guaraituba, Jd. Paraná e Atuba e reformar a US CAIC		
Construir e Implantar Unidades de Saúde da Família nos bairros Liberdade e Jd. N.S. Fátima		
-Garantir o funcionamento adequado das atuais equipes de Saúde da Família, a ampliar gradativamente a estratégia no município.		
- Adquirir computadores de alta resolução para o CME. Construir uma Clínica Odontológica com pelo menos 4 consultórios que funcione com horário até às 00:00h, em área próximo do terminal Maracanã.		
-Preparar a implantação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), em articulação com o Consórcio Inter-Municipal Metropolitano.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

3.2. ATENÇÃO BÁSICA

Ações e metas anuais II	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
- Implantar a 1ª FASE do Protocolo da Saúde da Mulher. Sistematizando a assistência.	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER	
- Sensibilizar e capacitar os profissionais de nível superior, nível médio e os ACS em temas de assistência à saúde da mulher.		
- Realizar busca ativa de gestantes, para início precoce do pré-natal acompanhamento do pré-natal e consulta puerperal.		
- Incentivar profissionais da atenção Básica a Participar do Comitê de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil (CPMMI).		
- Prover material para exames colpocitopatológico.		
- Realizar campanha para prevenção de Câncer de Colo uterino e mama.		
- Capacitar líderes Comunitários para sensibilizar os casais na adesão ao Planejamento Familiar.		



- Atingir 40% a proporção de gestantes com 06 consultas de pré-natal, 1ª e 2ª bateria de exames laboratoriais, dose imunizante da antitetânica e consulta puerperal.		
- Alimentar em 75% o Programa SISPRENATAL		
Qualificar os profissionais de Saúde para a tender as mulheres com deficiência		
Estimular a participação dos profissionais da Saúde na Rede de Atenção à Mulher vítima de violência		
Capacitar os profissionais de saúde em relação a notificação de violência.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais III	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
- Realizar ações de Vigilância do Recém-nascido na Maternidade Alto Maracanã – com a captação dos nascidos vivos e puérperas para o segmento nas Unidades Básicas de Saúde	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
-Garantir a alta do RN com no mínimo de 48 horas de permanência		
-Realizar busca ativa de nascidos vivos nas Unidades Básicas de Saúde, com estratificação de risco		
-Realizar a 1ª consulta do recém nascido com o prazo de 7 á 10- dias,		
-Garantir a realização da Triagem Neonatal para todos recém nascidos		
-Implantar a realização de triagem auditiva nos recém nascidos de risco para deficiência auditiva na Maternidade Alto Maracanã		
-Encaminhar os recém nascidos de risco para avaliação e acompanhamento especializado quando necessário		
-Garantir reavaliação do recém nascido na maternidade, até 10 dias de vida, conforme demanda de urgência		
Realizar ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento nas Unidades Básicas de Saúde		
Atingir metas de cobertura de imunização nas crianças conforme programação da Vigilância em Saúde		
Garantir, determinar e priorizar número de vagas de consulta odontológica às crianças nas Unidades de Saúde		
Realizar ações de vigilância alimentar e nutricional em crianças e adolescentes.		
Ampliar a prevalência do aleitamento materno em lactantes nas Unidades Básicas de Saúde		
Realizar treinamento á equipe sobre aleitamento materno, visando sensibilizar os profissionais e fortalecer as ações na rede básica.		
Garantir o acolhimento e atendimento de demanda espontânea ás crianças em todas Unidades Básicas de Saúde		
Garantir o o acolhimento e atendimento de urgência e emergência ás crianças nos Pronto Atendimentos (Alto Maracanã e Osasco) no período de 24 horas		
Acolher e priorizar o atendimento das crianças com sinais e sintomas de infecções respiratórias agudas		
Acolher e priorizar o atendimento das crianças com sinais e sintomas de doenças diarreicas agudas		
Implantar o atendimento referenciado e o apoio matricial do médico		



pediatra nas Unidades de Saúde da Família		
Implantar "Clínica da Mulher e da Criança" com assistência pediátrica, ginecológica e obstétrica, a fim de melhorar a referência e contra-referência na rede de atenção básica à saúde.		
Manter e fortalecer a participação dos equipamentos de saúde na Rede Municipal de Proteção à Criança e Adolescente, vítimas de violência.		
Fortalecer a notificação de violência nos equipamentos de saúde		
Realizar ações de educação permanente na área de Saúde da Criança para os profissionais da atenção básica		
Implantar Protocolo da Saúde da Criança		
Implantar Comitês locais de redução da mortalidade materno- Infantil, através do estabelecimento de parcerias com organizações sociais e utilização de equipamentos públicos.		
Reduzir a proporção de óbitos em menores de 1 ano, por causas mal definidas, de acordo com os indicadores específicos.		
Manter o Comitê de Mortalidade Materno Infantil		
Garantir o atendimento de demanda espontânea aos adolescentes em todas Unidades Básicas de Saúde		
Garantir o atendimento de urgência e emergência aos adolescentes nos Pronto Atendimentos (Alto Maracanã e Osasco) no período de 24 horas		
Realizar ações educativas visando a prevenção e a promoção da saúde dos adolescentes		
Garantir a cobertura vacinal para a população adolescente, conforme programação da Vigilância em Saúde		
Implantar e garantir a realização das ações do Programa Saúde na Escola pelas Equipes de Saúde da Família nas escolas municipais		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais IV	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
-Garantir ações de promoção da saúde do idoso colombense.	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	
-Manter o trabalho integrado com a Secretaria de Ação Social e Trabalho, garantindo ações de saúde nos Centros de Convivência de Idosos.		
-Ampliar progressivamente a inclusão de pacientes hipertensos e diabéticos no programa municipal de hipertensão arterial e diabéticos.		
-Garantir a alimentação dos dados do HIPERDIA.		
- Implementar ações que visem reduzir a taxa de Internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) de acordo com os Indicadores do Pacto da Atenção Básica		
Implementar ações que visem diminuir e/ou manter Taxa de Internações por Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC) de acordo com os Indicadores do Pacto da Atenção Básica.		
- Implementar ações que visem reduzir a taxa de Mortalidade por Doenças Cerebrovasculares de acordo com os Indicadores do Pacto da Atenção Básica.		
- Implementar ações que visem reduzir a proporção de Internações por diabetes mellitus de acordo com os Indicadores do Pacto da Atenção Básica.		
- Implementar ações que visem reduzir a proporção de Internações por Cetoacidose e coma diabético mellitus de acordo com os Indicadores do Pacto da Atenção Básica.		
- Implementar ações que visem reduzir a proporção de Internações hospitalares de pessoas idosas por fratura de fêmur.		
- Implementar ações nas Unidades de Saúde que contemple mudança		



no estilo de vida no campo da atividade física.		
- Implantar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.		
- Traçar o perfil epidemiológico do idoso através da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa		
Iniciar articulação intersetorial para a formação dos cuidadores e familiares para os idosos adoecidos		
Articular intersetorialmente para viabilizar espaço físico público e construção para a realização de caminhadas e exercícios físicos, visando o cumprimento da ação prática de atividade física regular		
Implantar espaço físico nas unidades para educação em saúde;		
Implantar a política de saúde do homem na Atenção Básica		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais V	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
-Avaliar e Propor Alterações no Protocolo de Saúde Bucal.	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL	
Realizar Levantamento Epidemiológico como Município voluntário no SB2010. Com a finalidade de avaliar os indicadores da doença cárie e doença periodontal.		
Atender 70% das crianças de 0-2 anos nos Programas de Puericultura nas Unidades Saúde da Família que tenham equipes de Saúde Bucal		
Realizar ações educativas em saúde bucal nos CMEI, Unidades de Saúde e Escolas Municipais		
Aquisição de Equipamentos Odontológicos para modernização das clínicas odontológicas.		
- Ampliar o Atendimento Odontológico no Município		
- Contratar serviços especializados para manutenção periódica dos equipamentos odontológicos, repondo peças com vida útil vencida.		
-Adquirir, amalgamador; Fotopolimerizador; alta rotação; Baixa rotação; compressores de ar, autoclave e aparelho de profilaxia com jato de bicarbonato, além de outros equipamentos que forem necessários para melhorar o atendimento da população		
- Adquirir materiais didáticos para promoção e prevenção em saúde bucal (retroprojeter, fantoche, álbum seriado, flipchart, modelos anatômicos)		
- Mobilizar os consultórios Odontológicos, propiciando armazenamento de todo material de consumo e expediente.		
Proporcionar as equipes de Saúde Bucal da SMS, capacitações contínuas, buscando a motivação dos servidores, o aperfeiçoamento das técnicas e a otimização dos serviços nos horários de trabalho.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais VI	Área responsável	Recursos orçamentários
--------------------------------	-------------------------	-------------------------------



	e parcerias	(e origem*)
6.000 crianças cadastradas e acompanhadas/ano pelo SISVAN	COORDENAÇÕES MUNICIPAIS DE SAGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE DIETAS ESPECIAIS	
1000 gestantes cadastradas e acompanhadas/ano pelo SISVAN		
Implantação do instrumento de coleta de dados de consumo alimentar do SISVAN nas quatro (4) Unidades de Saúde que possuem Residência no município (Alexandre Nadolny, Jd as Graças, Monte Castelo e São José).		
Realização do SISVAN ESCOLAR em todas as escolas municipais de 2 em 2 anos		
Acompanhamento de 80% das crianças cadastradas no Programa Leite das Crianças		
Capacitação e Atualização em SISVAN nas 21 Unidades de Saúde do município		
500 crianças suplementadas com xarope de sulfato ferroso e 2500 gestantes suplementadas com comprimido de sulfato ferroso e ácido fólico/ano		
Realização de 3 oficinas do projeto Cozinha Saudável/ano		
Realização de, no mínimo, 1 oficina sobre alimentação saudável por Unidade de Saúde e CAPS		
Realizar o SISVAN ESCOLAR em todas as escolas inscritas no Programa Saúde na Escola do município		
Atendimento de 130 pacientes/mês do Programa Municipal de Dietas Especiais		
Realização de 30 visitas domiciliares mensais a pacientes do Programa Municipal de Dietas Especiais		
Acompanhamento de 60% das famílias beneficiárias do BFA/ano		
Elaboração do Projeto Banco de Leite Humano		
Acolhimento, capacitação e orientação dos alunos petianos		
Dar continuidade com as ações da Residência Multiprofissional em Saúde da Família na área de Nutrição nas quatro (4) Unidades de Saúde contempladas com o programa		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais VII	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
Ampliar o Ambulatório Municipal de Homeopatia, acrescentando também Assistência Farmacêutica, ações educativas, etc.	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Reorganizar o Programa Municipal de Fitoterapia.		
Ampliar ações de Homeopatia e Fitoterapia na Estratégia de Saúde da Família.		
Manter o PROJETO ACOLHER, implantando os primeiros grupos de Terapia Comunitária; realizar novas oficinas de massagem DO-IN; acompanhar as atividades de apoio espiritual (hoje sob a responsabilidade da SAS), e outras atividades.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.



Ações e metas anuais VIII	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
Acompanhamento dos pacientes cadastrados no Programa "De volta para Casa"	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL	
Promover sensibilização sobre encaminhamentos de saúde mental com co-responsabilidade entre as redes de atendimento do município.		
Implantação do Protocolo de Atenção à Saúde Mental.		
Adquirir Móveis e equipamentos para estruturar o CAPS AD		
Garantir a manutenção dos preenchimento das notificações sobre tentativas de suicídios com inserção imediata no CAPS II		
Manter sensibilização sobre o fluxo de Saúde mental.		
Manter ações de parceria com DST/AIDS		
Promover capacitação para as equipes de Saúde mental.		
Implantar CAPS i		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais IX	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
Participar junto com a 2ªRSM de discussões para compreensão e elaboração de protocolos, fluxogramas e referências para a Saúde do Trabalhador.	DEPTOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DE ATENÇÃO BÁSICA	
Discutir e Implantar as ações de rotina a Atenção à Saúde do Trabalhador		
- Fomentar atividades de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador		
Organizar sistema de notificação em Saúde do Trabalhador, verificando a possibilidade de capacitação de profissionais da saúde através de parceria com 2ªRSM (PREPS).		
- Iniciar a discussão do processo de organização da rede de atenção à saúde do trabalhador no município.		
Realizar ações educativas quanto à prevenção de acidentes de trabalho		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais X	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
-Cadastrar pessoas com deficiência no município, traçando um perfil epidemiológico.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	
-Prevenir deficiências no contexto dos programas pré-natal e puerpério, entre outros, acompanhando os bebês de risco.		
-Ampliar a assistência à saúde da pessoa com deficiência, proporcionando reabilitação física e psicológica.		
-Garantir o acesso universal da pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto 5.296/2004.		
-Garantir a previsão orçamentária de órteses e próteses.		
-Iniciar capacitação dos profissionais da área da saúde para a atenção à pessoa com deficiência.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.



3.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ações e metas anuais XI	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
Realizar as diversas ações próprias e/ ou de rotina da Vigilância Epidemiológica.	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Alimentar periodicamente cada um dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica.		
Analisar quanti e qualitativamente os dados, informações e indicadores produzidos na/pela vigilância epidemiológica, propondo ações e/ou estratégias a partir disto.		
Descentralizar gradativamente ações de Vigilância Epidemiológica para as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e/ou Hospitais.		
Supervisionar e acompanhar os estabelecimentos de saúde nas ações descentralizadas da vigilância epidemiológica.		
Iniciar o processo de monitoramento e avaliação das ações e de indicadores na Vigilância e nas unidades de saúde e outros locais, conforme necessidade / indicação.		
Cumprir cada uma das metas para a tuberculose conforme pactuado nos diferentes documentos / pactuações para o ano.		
Manter e implementar o Programa Municipal de Controle da Tuberculose.		
Adequar o mais próximo possível os indicadores do Programa da Tuberculose àqueles considerados como bons ou ideais.		
Implementar ações que visem adequado diagnóstico e, preferencialmente, precoce para Tuberculose.		
Cumprir cada uma das metas para a hanseníase conforme pactuado nos diferentes documentos / pactuações para o ano.		
Manter e implementar o Programa Municipal de Controle da Hanseníase.		
Adequar o mais próximo possível os indicadores do Programa da Hanseníase àqueles considerados como bons ou ideais.		
Implementar ações que visem adequado diagnóstico e, preferencialmente, precoce da Hanseníase.		
Trabalhar para alcançar as metas de vacinação para cada faixa etária, conforme pactuado para cada imunobiológico, em documentos próprios.		
Favorecer o alcance das metas de cada campanha de vacinação, conforme pactuado em documentos próprios.		
Manter em funcionamento a rede central de imunização e de frio no município.		
Realizar cursos, capacitações, reuniões técnicas e/ou informativas para profissionais de saúde da rede municipal, conforme apresentam-se as necessidades e para cumprimento de metas e atualizações.		



Investigar 95% dos óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil.		
Investigar e encerrar os óbitos maternos.		
Investigar óbitos infantis e fetais conforme pactuado em documentos próprios.		
Manter o Comitê de Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil (CMPMMI) e realizar reuniões periódicas e contínuas.		
Investigar surtos de doenças transmitidas por alimentos e água, a partir da suspeita e/ou conhecimento, em parceria com vigilância sanitária / ambiental e/ou outros departamentos.		
Discutir a implantação da vigilância de doenças e agravos não transmissíveis.		
Adquirir móveis e equipamentos permanentes e/ou de consumo para estruturar a vigilância e/ou Unidades de Saúde.		
Cumprir as metas e executar as ações pactuadas nos diversos documentos e pactuações para o ano.		
Elaborar e distribuir boletim informativo (como boletim epidemiológico) com ações e análises de informações / dados contidos / obtidos pela vigilância epidemiológica para dar retorno aos profissionais da SMS e à população.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais XII	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
Adquirir móveis e equipamentos para estruturar a sede do CTA/DST/AIDS na US Quitandinha.	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DST / AIDS	
Realizar testagem do HIV na população geral, conforme Pactuação Programada Integrada – PPI.		
Manter a testagem rápida do HIV no CTA, conforme Portaria ministerial.		
Realizar tratamento para hepatites virais (B /C) no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA/SAE), conforme Pactuação Programada Integrada-PPI.		
Realizar, para médicos e enfermeiros, curso de atualização na conduta frente à suspeita de hepatites e doenças sexualmente transmissíveis (sífilis congênita).		
Capacitar profissionais de saúde nos temas relativos a DST/AIDS e aconselhamento, visando a descentralização do sistema.		
Readequar, em parceria com a SESA, o sistema de parcerias junto a ONG´s, estabelecendo critérios de contratação e participação.		
Realizar encontro de pessoas vivendo com AIDS.		
Realizar terapia ocupacional com pacientes portadores de HIV/AIDS para incentivar capacidade produtiva (aquisição de materiais de consumo).		
Realizar reuniões com grupo de auto ajuda para pacientes com HIV/AIDS.		
Aquisição de veículo para intensificar ações de prevenção.		
Contratação de peça teatral visando prevenção nas escolas estaduais.		
Realizar as metas pactuadas no PAM 2010 em 2010, PAM 2011 em 2011.		



* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais XIII	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
- Inspeccionar 40% dos Estabelecimentos sujeitos ao controle de Vigilância Sanitária.	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
- Inspeccionar uma vez por ano 40% do Comércio de Alimentos.		
- Inspeccionar uma vez por ano 40% de Drogarias / Ervanários e Postos de Medicamentos.		
- Inspeccionar 100% das Creches e Centro de Educação Infantil.		
- Inspeccionar 100% de outros Estabelecimentos de atendimento ao idoso.		
- Inspeccionar 100% dos Estabelecimentos de Ensino Fundamental.		
- Inspeccionar 100% das Estações Rodoviárias e Ferroviárias.		
- Cumprir as metas estabelecidas na PPI e a Pactuação da TAM.		
- Ampliar o quadro de técnicos em alimentos e saneamento.		
- Treinamento sobre farmacovigilância para rede pública e privada		
Organizar treinamentos para rede pública e privada em Biossegurança em odontologia.		
- Readequar novo espaço para análises laboratoriais		
Ampliar o quadro de Agentes da dengue		
- Incluir o SISAGUA e cadastro de senha para o mesmo.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais XIV	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
Aquisição de um programa de gerenciamento de estoque para a Central de Distribuição de Medicamentos (CDM).	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GESTÃO DE MATERIAIS	
Aquisição e gerenciamento de medicamentos, insumos e materiais utilizados na Assistência Farmacêutica no município de Colombo.		
Ampliar as ações de Atenção Farmacêutica quanto à orientação para o gerenciamento e o uso racional de medicamentos, para profissionais de saúde e usuários do SUS, através de treinamento multiplicador para os profissionais da saúde que repassarão aos usuários.		
Programação, revisão e finalização do Memento Terapêutico.		
Revisão anual das cotas de materiais e medicamentos enviados às USs, devido o aumento natural da demanda.		
Atualização anual da lista básica de medicamentos fornecidos pela rede, de acordo com a Portaria nº 2982/09.		
Implantação, na US Sede, do projeto piloto de Promoção da Saúde junto ao grupo de hipertensos e diabéticos, com palestras ministradas pelos estagiários em Farmácia com a supervisão dos Farmacêuticos da rede municipal.		
Sensibilizar os profissionais médicos, orientando-os a se aterem ao elenco de medicamentos padronizados da Farmácia Básica.		
Revisão anual das metas inseridas no Plano Municipal de Assistência Farmacêutica, e avaliar quais metas foram atingidas.		



Contratar profissionais farmacêuticos (responsável técnico) para atuar nas farmácias municipais		
Atualização do plano de Assistência Farmacêutica Municipal e apresentação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS).		
Ampliar a assistência farmacêutica para as farmácias do Alto Maracanã e Monte Castelo, com a descentralização do programa saúde mental		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais XV	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
- Ampliar o agendamento de consultas especializadas	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- Gerar, periodicamente, relatórios por especialidade, para melhor gerenciamento da demanda reprimida.		
- Implantar um novo programa de cadastramento de usuários.		
- Qualificar os funcionários do setor para melhor desempenho.		
- Interagir com o Consórcio Intermunicipal Metropolitano.		
Implantar instrumento eficaz de documentação dos encaminhamentos de média e alta complexidade.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais XVI	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
- Implantar a Divisão de Educação na Saúde do Depto. Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E DE ATENÇÃO BÁSICA	
- Manter o Programa de Educação Permanente em Saúde junto aos servidores municipais. Apoiar projetos de pesquisa no âmbito da gestão/atenção à saúde em Colombo, em parceria com instituições de ensino.		
- Apoiar os projetos de Educação Continuada junto aos os profissionais da rede municipal de saúde.		
- Apoiar projetos de pesquisa no âmbito da gestão/atenção à saúde em Colombo, em parceria com instituições de ensino.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.



Ações e metas anuais XVII	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
- Promover a integração das ações departamentais, tendo como diretriz fundamental a Política Municipal de Saúde, tal como está consolidada no Plano Municipal de Saúde.	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
- Apoiar e compor a coordenação técnica da elaboração e revisão dos Instrumentos de Gestão, a saber: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão.		
- Coordenar, junto aos Departamentos, Divisões e Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde, a revisão anual da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA), no que se refere ao setor saúde.		
- Assessorar a Secretária Municipal de Saúde e corpo técnico, sempre que solicitado, em negociações e pactuações do município junto a outros município da região, bem como junto aos demais entes federados.		

* Recursos: TM = tesouro municipal; MS = Ministério da Saúde.

Ações e metas anuais XVIII	Área responsável e parcerias	Recursos orçamentários (e origem*)
Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, por meio do provimento de recursos materiais (espaço físico com acessibilidade, equipamentos eletrônicos, material de expediente, etc) e humanos (secretaria executiva do CMS)	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
Garantir a realização de reuniões ordinárias mensais regulares do Conselho Municipal e dos Locais de Saúde.		
Ampliar o número de novos Conselhos Locais de Saúde, prioritariamente nas Unidades com ESF.		
Apresentar trimestralmente ao CMS, os relatórios de atividades e de execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com a devida prestação de contas em audiência pública		
Apresentar anualmente ao CMS, os relatórios: de gestão em saúde, de execução orçamentária anual do Fundo Municipal de Saúde, de execução da Programação Anual em Saúde e das ações em Saúde a serem incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.		

Colombo, 08 de junho de 2010.

Ivonne Cecília Restrepo Solano Busato
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

